

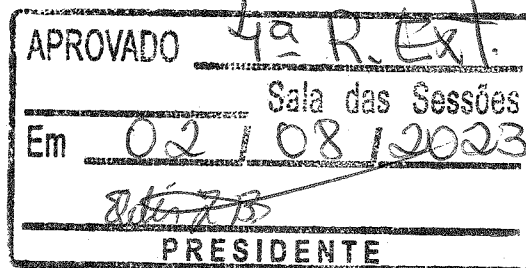
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 402/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente **realizar o tratamento contra a lagarta da árvore conhecida como castanheira, na praça José Elías da Costa, Bairro São José, neste Município.**


JUSTIFICATIVA

Faço essa proposição, atendendo uma reivindicação dos moradores, visto que, são muitos os danos causados pela lagarta da castanheira. Esta praga geralmente devora a parte reversa da folha e antes de se transformar numa crisálida, come o limbo da folha. Depois que a árvore enfraquece, com a chegada da primavera, surgem novas gerações de lagartas que vão destruindo a planta aos poucos, caso as medidas preventivas e medicinais não sejam aplicadas.

Cumprе ressaltar que, a Praça São José, além de contribuir para o embelezamento do bairro, representa um fator importante na melhoria da qualidade de vida dos habitantes, na medida em que proporciona-lhes momentos de lazer, descanso e confraternização, porém, com a infestação de lagartas os moradores estão deixando de frequentar esse espaço por temerem risco à saúde.

Neste contexto, esse tipo de cuidado é fundamental para permitir aos usuários desfrutar plenamente de seu espaço.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora